



Câmara Municipal de Serrana

Rua: Armando Padilha, 1 – Serrana/SP –

CEP 14.150-000 - (16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EXMO SR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, AIRTON JOSÉ BIS.

Solicito de V.Exa. que após

Tomar ciências dos ditos do presente **PROJETO DE LEI**, apresente aos demais pares para as aprovações:

PROJETO DE LEI 11/2026

EMENTA: SOLICITA NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO EM NOME DE KÁTIA APARECIDA CABRERA

ART.1º. Fica por esta lei aprovado PROJETO DE LEI, para adoção de nome de logradouro público, ou outro local que melhor se aprover, em reconhecimento aos relevantes trabalhos que a mesma desempenhou em nosso município, conforme esboço abaixo:

KÁTIA APARECIDA CABRERA, nascida em 04/02 63, na cidade de São Paulo, sendo filha do saudoso João Barão Cabrera, farmacêutico e de Clarice Gimenes Cabrera tendo como irmão Anderson Aparecido Cabreara e nesta data com cinco aninhos de idade, juntamente com sua família iniciou sua vida lá pelo idos de 1960.

Cresceu, estudou e casou-se e depois se dedicou sua vida profissional no ramo de farmácia de manipulação, nunca medindo esforços para atendimento de quem quer que fosse.

Aqui no relacionamento do segundo casamento nasceu o filho Felipe, e teve uma vida simples dando conta da família e também de suas atribuições profissionais.

O fato do referido projeto de lei, é para que possa perpetuar uma mulher guerreira, que nunca faltou com suas atribuições de cidadania.

ART. 2º. As despesas decorrentes com o presente projeto de lei serão suportadas pelo Legislativo e sancionado pelo SR. Prefeito Municipal na data de sua aprovação.

ART.3º. Localizar o espaço, publicar no D.O. do município para as providencias.

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
VEREADORA

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única
discussão e votação
na 3ª sessão ordinária, realizada
em 03/03/2026.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 11/2026.

Assunto: Dispõe sobre a adoção do nome de KÁTIA APARECIDA CABRERA como nomenclatura de via pública.

Autoria: Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei nº 11/2026, de autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, que dispõe sobre a adoção do nome KÁTIA APARECIDA CABRERA como nomenclatura de via pública.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 03 de março de 2026.

MARIA DA SILVA

Relatora



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 11/2026, de autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, opinou pela sua aprovação.

Serrana/SP, 03 de março de 2026.


EDINA RODRIGUES FAVARO

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - www.serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 30/2026

PROJETO DE LEI Nº 11/2026 – VEREADORA LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE KÁTIA APARECIDA CABRERA, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 03 de março de 2026, aprovou o Projeto de Lei nº 11/2026, autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, e ele sanciona a seguinte Lei:

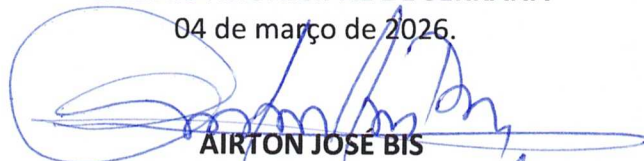
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Kátia Aparecida Cabrera como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

04 de março de 2026.


AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana


EDINA RODRIGUES FAVARO
1ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana